



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 10/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção e recuperação da cabeceira da ponte Garuva, que liga o município de Luiz Alves a Navegantes..

Justificativa: A ponte Garuva é uma via de grande importância para a mobilidade da população e para o escoamento da produção local. Durante o período da safra de arroz, o tráfego de caminhões se intensifica, agravando as condições estruturais da cabeceira da ponte. Atualmente, a situação apresenta riscos aos condutores e pedestres, podendo comprometer a segurança e a fluidez do trânsito na região.

Luiz Alves/SC, 31 de janeiro de 2025.

Susana Müller Campigotto

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>